

(30-85/40)

IB/OZ.

Recurso 2.913/38.

ACÓRDÃO

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Antonio José de Almeida Junior, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás, do Rio de Janeiro, que lhe indeferiu o pedido de fornecimento de recibo mensal detalhado dos descontos que sofre em folha de pagamento, para amortização da dívida contraída na Seção Prefeital da mesma Caixa:

CONSIDERANDO que a pretensão do reclamante não tem fundamento em lei, não podendo, assim, a respectiva Caixa cumprir a exigência do mesmo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Araujo Castro

Relator

Fui presente. a) Natércia Silveira

Adj. do Proc.
Geral no im-
pelimento de g
te

Publicado no Diário Oficial de 24/1/40